

Participar do SCFV é o mesmo que estar presente no SCFV?

O conceito de participação no SCFV ultrapassa a noção de frequência no serviço. Entende-se que a presença física dos usuários nos encontros do grupo de convivência é insuficiente para caracterizar a sua efetiva participação.

É importante que o usuário seja frequente ao serviço, porque a sua assiduidade nos encontros do grupo de que participa sinaliza o seu interesse pelas atividades propostas, bem como pelas relações que constituiu no grupo de convivência. Ao mesmo tempo, uma vez que a participação é voluntária, desassociada de condicionalidades, a assiduidade dos usuários nas atividades do serviço demonstra que estas são atraentes e que o trabalho realizado, na perspectiva do usuário, é prazeroso.

Por outro lado, a ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução, repercutindo, inclusive, na melhor qualificação dos profissionais que atuam com os grupos e na implementação de estratégias de busca ativa aos usuários.



Ao considerar a importância da participação no serviço, não se desconsidera a relevância da frequência dos usuários. A assiduidade nos encontros do SCFV facilita a construção de vínculos entre os usuários do grupo e o orientador social, assim como auxilia a avaliação do trabalho empreendido, no sentido de fornecer subsídios para a equipe técnica sobre os indicadores de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que é o objetivo principal do serviço. Nesse sentido, a frequência dos usuários - sua presença física nos encontros - é fundamental, pois permite, em articulação com outros elementos, que sejam identificados os acertos e as falhas na execução do serviço. Considerada isoladamente, a frequência do usuário é insuficiente para sinalizar os impactos individuais e sociais decorrentes de sua presença no serviço.

Quando destacamos a participação no SCFV como aspecto de maior importância que a frequência, chamamos a atenção para o aspecto qualitativo da presença do usuário nas atividades do serviço. Trata-se de considerar a qualidade de suas interações e intervenções, a sua proatividade, as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros. Por outro lado, a participação qualitativa do usuário leva-nos à preocupação de oferecer um serviço que desperte a sua curiosidade, o seu desejo de interagir, intervir e construir oportunidades.

O registro da frequência dos usuários no serviço tem função importante: para fins de comprovação da oferta do serviço aos órgãos de controle, os profissionais responsáveis pela sua execução (orientadores sociais, sob a orientação e supervisão do técnico de referência) devem registrar a frequência dos usuários nas atividades propostas, pelos meios que os gestores municipais considerarem mais adequados à realidade do território – por meio de listas de chamada, listas de assinaturas, sistemas eletrônicos próprios, etc. Esse é um cuidado que a equipe deve sempre ter para melhor acompanhar os usuários e para melhor organizar o planejamento do SCFV.

A adoção de um instrumento de acompanhamento da frequência dos usuários também tem uma função importante na gestão do grupo e na atenção a seus integrantes. A ausência reiterada dos usuários deve ser investigada, a fim de que se evite a sua evasão definitiva. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo. Diante de situações como essas, o técnico de referência e o orientador social/educador social responsável pelo respectivo grupo devem rever o planejamento e/ou cogitar a possibilidade de mudar os usuários de grupo.

Outra função importante do instrumento de acompanhamento da frequência dos usuários é contribuir na atenção efetiva a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou dele retirados, tendo em vista que a sua participação no serviço é uma das estratégias para impedir a sua reincidência no trabalho.

Para fins de gestão do SCFV, o MDS instituiu o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, por meio do qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do Serviço executado pelos municípios. No SISC, devem ser registrados todos os usuários do Serviço, organizados em grupos, respeitando-se os ciclos de vida ou considerando a necessidade de organizar grupos de forma intergeracional e, ainda, as orientações metodológicas para execução do serviço. Trimestralmente, o gestor municipal ou quem ele delegar por meio de acesso ao sistema, deve informar a continuidade da participação dos usuários no SCFV em funcionalidade própria no SISC.

O registro das informações sobre continuidade de participação dos usuários no Serviço é utilizado como base para o cálculo de cofinanciamento federal do trimestre. É da equipe técnica que executa o serviço a responsabilidade de avaliar e definir junto com os usuários os critérios indicadores da continuidade de participação. Por exemplo, a partir do conhecimento e reconhecimento da realidade e das necessidades de cada usuário, a equipe do SCFV (técnico de referência e orientadores sociais) e o usuário devem estipular o quanto a frequência nos encontros pesa na definição da participação (em alguns casos poderá ser 50% do total de encontros no trimestre, em outros 75%), esta pode fazer parte dos compromissos a serem assumidos pelos componentes dos grupos.

Esta avaliação deve considerar, ainda, a diversidade de ofertas de serviços nos territórios onde vivem essas crianças e adolescentes, estimulando-se a integração qualificada com ofertas de outras políticas setoriais, como o Programa Mais Educação. Nesse sentido, a [Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 1 SNAS-MDS/SEB-MEC](#), de 2014, orienta gestores e equipes técnicas do SCFV e PME quanto à sua integração cabe à equipe registrar a informação relativa à participação dos usuários no SCFV e repassá-la ao responsável pela confirmação de participação no sistema.

Fonte:

Perguntas Frequentes. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Departamento de Proteção Social Básica – DPSB. Brasília. MDS, 2017, pg. 69-71.



Secretaria do Estado de Assistência Social,
Trabalho e Habitação